



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 138 /2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0071</u> SOB O N° <u>1478</u>
AS <u>14:30</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>26/11/2002</u>
<u>Monteiro</u>

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o retorno de circulação do ônibus interestadual da Santa Izabel pela Rua Pedro Costa Filho, mantido o ponto terminal no **Bar do Perucão** (Av. Central), na forma de pedido da população em **abaixo-assinado** de 475 assinaturas, que acompanha esta Indicação.

Justificativa

Com a retirada do ponto terminal do **Bar do Magela**, o itinerário do ônibus passou para a Rua Formosa e Av. Central, deste modo afastando-se da Rua Pedro Costa, a principal artéria do Centro da cidade, e onde se concentra maior número de moradores e passageiros, obrigando estes a deslocamento de mais de 500 metros, em desconforto para os usuários.

Por outro lado, o retorno do itinerário à Rua Pedro Costa Filho voltaria a recolher passageiros no tradicional ponto do **Bar do Magela**, existente há cerca de 30 anos no mesmo local, sem prejuízo do **Ponto Terminal**, recentemente transferido para o Bar do Perucão.